

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0011410-9, SAS - MG, EDITAL nº: 146/SMADS2025/, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo De Proteção Jurídico-Social e Apoio Psicológico - NPJ, CAPACIDADE: 120 vagas. Aos 23 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se 05 (cinco) pessoas na SAS-MG, sito à Praça Santo Eduardo, 162, 1º andar- Vila Maria- SP/SP, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h30 às 10 horas. A abertura oficial foi realizada pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção – Samuel Dias Ribeiro. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 05/09/2025 vindo a ser: Samuel Dias Ribeiro, RF 883.141.6, efetivo; Giselle Ramos de Oliveira, RF 823.592.9, efetivo; Divaneide Alves da Silva, RF 889.140.1, efetivo, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto e conferida a documentação nele contida, a saber: Organização Social: Associação Mãe Peregrina- AMAP: Plano de trabalho; Matrícula SMADS; COMAS; CEBAS; Comprovantes de atuação no território relativo ao serviço objeto e em tipologias distintas do objeto, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, tendo Sheila de Souza Cunha – presidente da OSC AMAP manifestado orgulho em apresentar a proposta e por executar o serviço do NPJ. Manifestou ainda que a tipologia merece maior atenção e valorização por parte da SMADS. Não tendo nenhuma outra manifestação. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 11 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória quando for o caso no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Samuel Dias Ribeiro e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, Presidente da OSC AMAP Sra. Sheila de Souza Cunha e Sr. Francisco Lopes Junior funcionário da OSC AMAP.